

DECRETO Nº 6.319, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

“Atualiza valores da Tabela I, da Lei nº 4.393, de 18 de dezembro de 2014 e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto no § 1º, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.393 de 18 de dezembro de 2014;

Considerando o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 meses, tendo como referência outubro/2022 a setembro/2023;

Considerando que não constitui majoração de tributo para fins do disposto no inciso II, do artigo 166, da Lei Complementar nº 15/2000, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo.

DECRETA

Art. 1º Fica atualizado, a partir de 1º de janeiro de 2024, os valores da Tabela I, da Lei nº 4.393, de 18 de dezembro de 2.014, conforme abaixo:

TABELA I	
Residencial	R\$ 18,09
Terrenos	R\$ 18,09
Comercial	R\$ 32,77
Industrial	R\$ 39,65
Poder Pública	0%
Classe Rural Residencial	0%
Serviço Público	0%
Consumo Próprio	0%



Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins”, 30 de outubro de 2023.

JOAO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta



Prefeitura, na data supra.